



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 60 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 60 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

85.000,00

**Total por Ação: 85.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00**

**Total Suplementado: 85.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.631,64

**Total por Ação: 2.631,64**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.631,64**

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 1.091 - Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	9.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>1.092 - Veículo, Móveis e Equipamentos da Educação</b>		
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	13.698,50	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.698,50</b>
<b>2.211 - Manutenção do Desporto Amador</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.185,61	
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.692,88	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.878,49</b>
<b>2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE</b>		
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.403,24	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.403,24</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.980,23</b>
<b>020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>2.083 - Gestão das Ações de Equipes Saúde Bucal</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	100,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
-----		
<b>1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>
<b>2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	203,49	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>203,49</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.103,49</b>
<b>020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.057 - Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS</b>		
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE</b>		
-----		
<b>1.138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		11.296,68
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		2.787,96
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.084,64</b>
<b>2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura</b>		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.184,64</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 60 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 09/12/2022 Data Publicação: 09/12/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	85.000,00	32.798,26	52.201,74
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	0,00	7.403,24	-7.403,24
14	Transf. de Recursos do SUS	0,00	100,00	-100,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	0,00	13.698,50	-13.698,50
22	Transf. de Convenio - Educacao	0,00	19.000,00	-19.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	12.000,00	-12.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>





### TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 084/2022, Edital de Credenciamento n.º 01/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 097/2022”.*

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, sn.º, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA, registrado (a) sob o CNPJ 18.922.280/0001-50, localizada à Rua Álvaro Guimaraes, n.º 48, Bairro Aeroporto Velho, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Jamille Pereira Pimentel dos Santos, Empresária, Casada, registrado sob CPF n.º 035.402.915-04, RG n.º 13.560.942.95, residente e domiciliado à Rua Juventino Pereira Donato, n.º303 CS-AP 102, Bairro Brindes, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo refere-se à supressão consensual do Contrato n.º 084/2022, com lastro no art. 65, inciso II, §2º da Lei 8666/93, que refere-se prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

As partes acordam a supressão parcial do contrato, passando a ser objeto: prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor referente ao item 1 (um) do contrato passa a respeitar o seguinte valor mensal conforme planilha abaixo:

Descrição do serviço	Regime	Quantidade /Ano	Valor Mensal em R\$
Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE	Mensal	01	R\$6.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total reduzido em razão da supressão parcial do Contrato n.º 084/2022 será de R\$6.000,00 (seis mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor atualizado do Contrato n.º 084/2022 passa a ser de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**.





**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 01 de dezembro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

---

**WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 18.922.280/0001-50**  
Contratado

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0655-7FC1-DEF0-7558-A05E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0655-7FC1-DEF0-7558-A05E



### Hash do Documento

41f9623f475f310b1baa3fdc07d273e10e8e078f992022d175af5c4c88e9afc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/12/2022 11:19 UTC-03:00